

FUNPRECAM

**Fundo Previdenciário do Município de
Camaragibe**

**FUNPRECAM – CAMARAGIBE - PE
AVALIAÇÃO ATUARIAL**

Ano Base: 2013 Data Base: 31/12/2012

Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	17
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	19
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	20
8. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	23
9. Parecer Atuarial.....	26

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo XIII do RREO

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **FUNPRECAM – Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - PE**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Camaragibe-PE** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **Setembro de 2012**.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

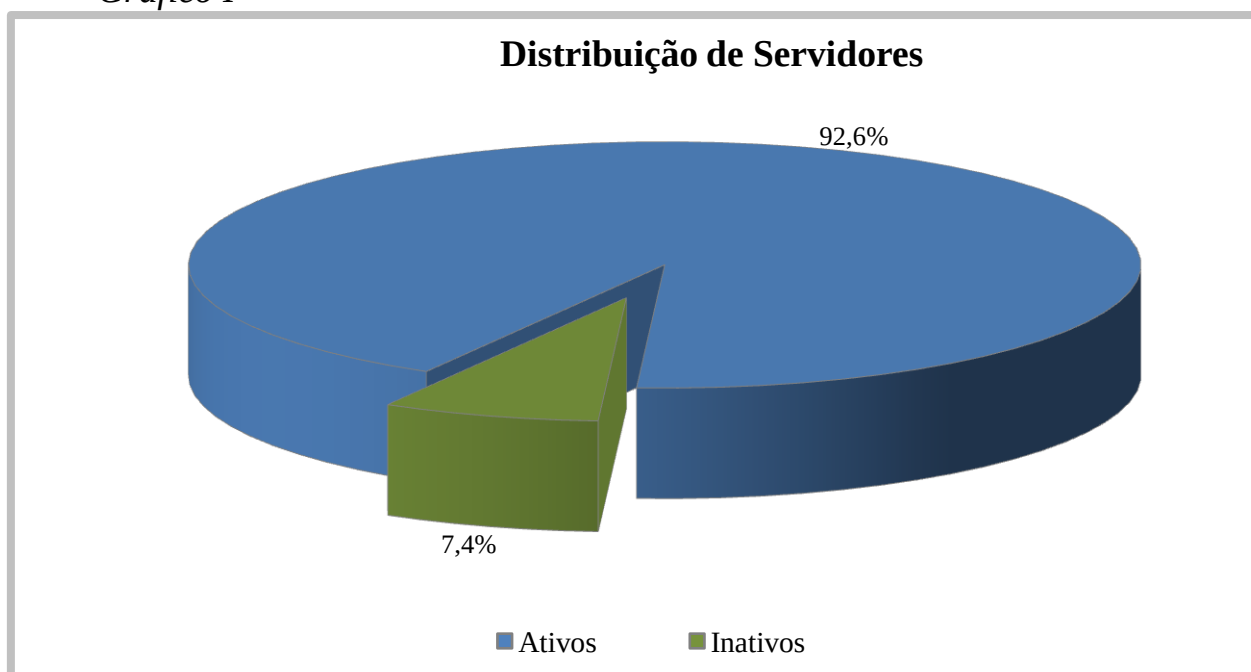
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos

31/12/2012

Item	Ativos	Inativos	Total
Nº. de Servidores	1.892	151	2.043
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	1.463,48	1.183,62	1.442,80

Gráfico I



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

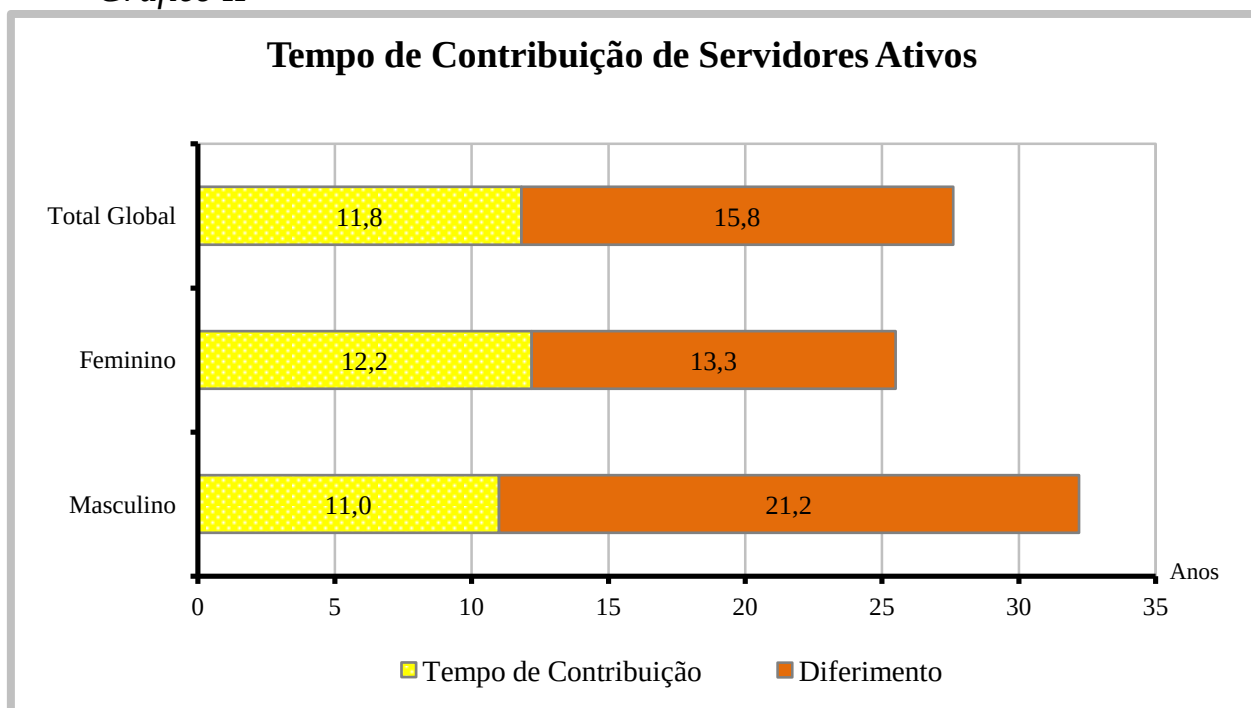
3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2012

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	594	1.298	1.892
Idade Média	41,9	44,3	43,5
Tempo de INSS Anterior	0,0	0,0	0,0
Tempo de Serviço Público	11,0	12,2	11,8
Tempo de Serviço Total	11,0	12,2	11,8
Diferimento Médio (*)	21,2	13,3	15,8
Remuneração Média (R\$)	1.345,98	1.517,26	1.463,48

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

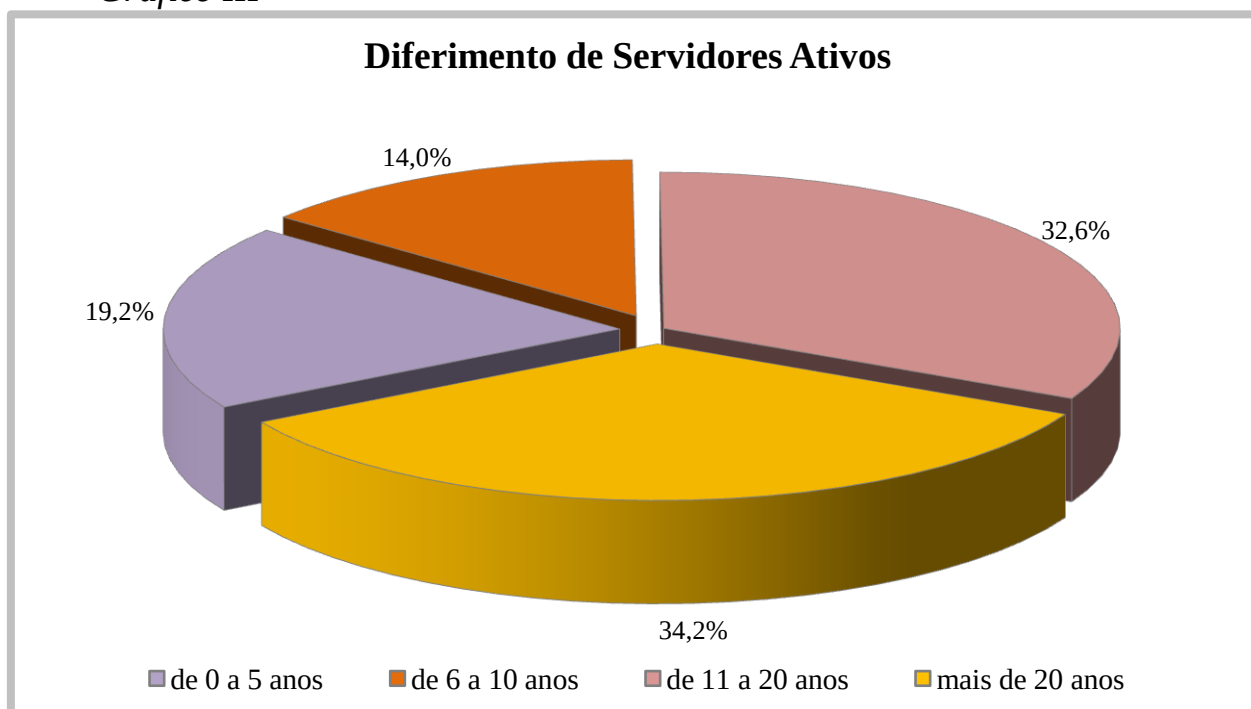
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2012

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	7	123	130
Idade Média	68,0	59,4	59,9
Tempo de Serviço Total	23,0	24,1	24,0
Remuneração Média (R\$)	1.282,86	2.201,18	2.151,73

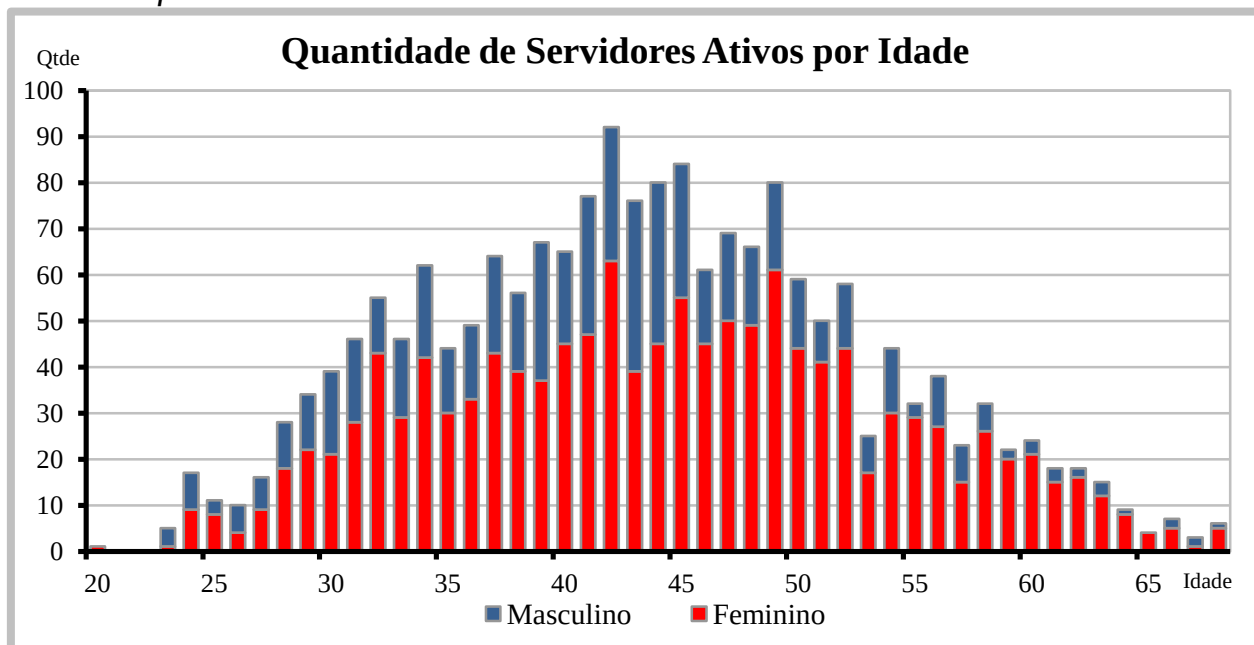
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III



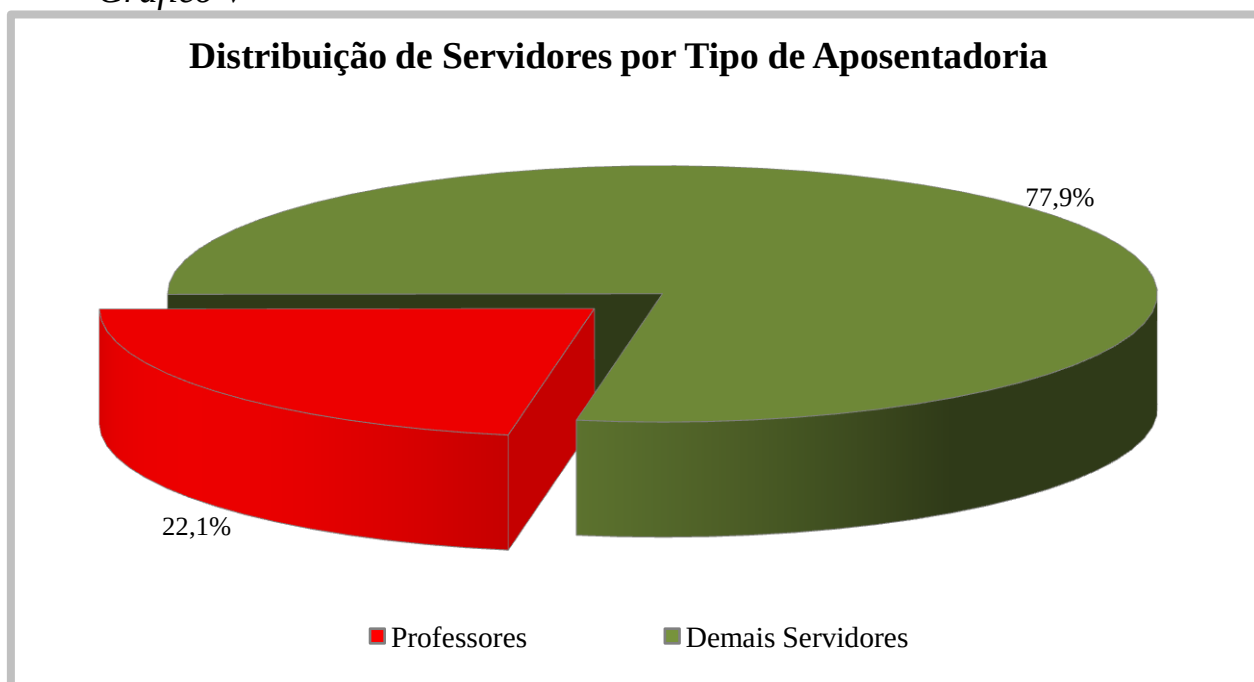
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

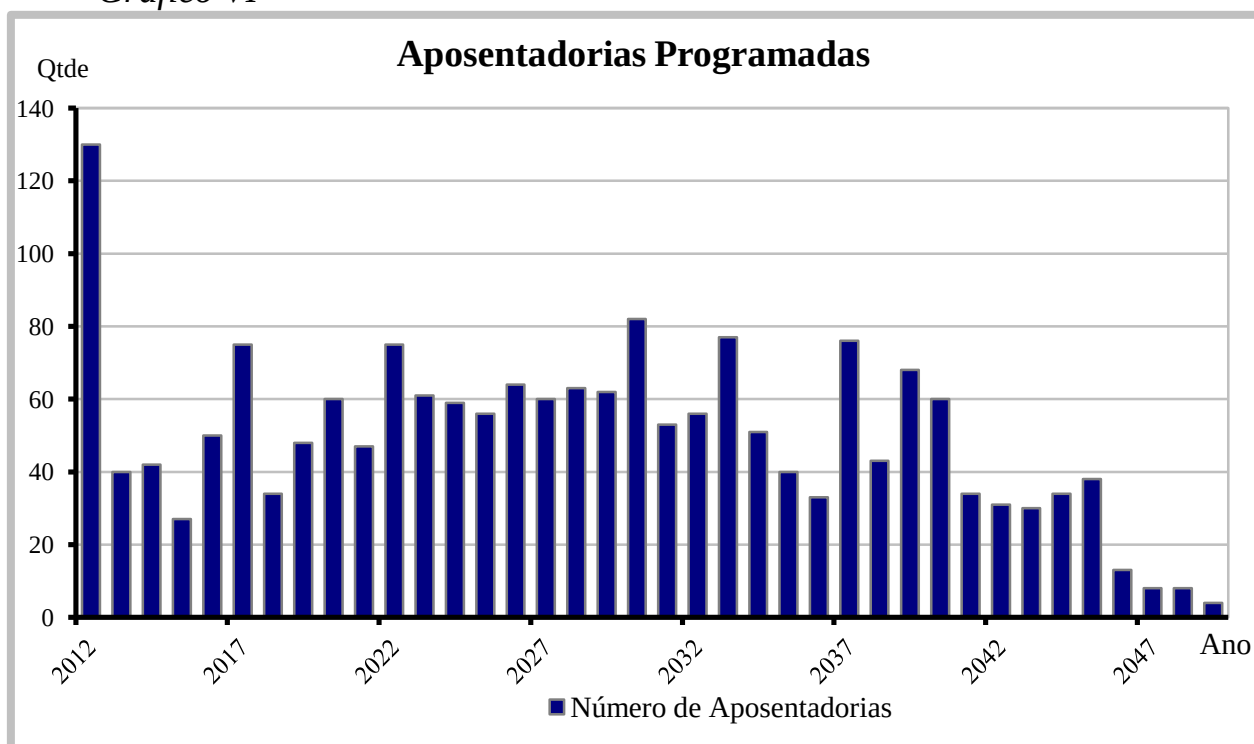
3.4. Aposentadorias Programadas (*)

31/12/2012

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
2013	1	83	46	130	1.762
2014	10	13	17	40	1.722
2015	7	20	15	42	1.680
2016	6	7	14	27	1.653
2017	7	18	25	50	1.603
2018	18	41	16	75	1.528
2019	9	18	7	34	1.494
2020	28	16	4	48	1.446
2021	13	34	13	60	1.386
2022	14	27	6	47	1.339
2023	14	24	37	75	1.264
2024	11	37	13	61	1.203
2025	17	35	7	59	1.144
2026	19	31	6	56	1.088
2027	24	21	19	64	1.024
2028	31	28	1	60	964
2029	29	32	2	63	901
2030	21	23	18	62	839
2031	30	40	12	82	757
2032	20	29	4	53	704
2033	12	32	12	56	648
2034	41	32	4	77	571
2035	2	43	6	51	520
2036	4	34	2	40	480
2037	1	29	3	33	447
2038	46	30	-	76	371
2039	12	31	-	43	328
2040	46	21	1	68	260
2041	30	30	-	60	200
2042	17	17	-	34	166
2043	17	14	-	31	135
2044	14	16	-	30	105
2045	22	12	-	34	71
2046	33	5	-	38	33
2047	11	2	-	13	20
2048	8	-	-	8	12
2049	8	-	-	8	4
2050	4	-	-	4	-
2051	-	-	-	-	-
2052	-	-	-	-	-
2053	-	-	-	-	-
2054	-	-	-	-	-
2055	-	-	-	-	-
Total	657	925	310	1.892	-

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2012

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº. Servidores	6	13	19
	Idade Média	61,2	56,0	57,6
	Benef. Médio (R\$)	873,48	1.573,45	1.352,41
Tempo de Serviço	Nº. Servidores	12	61	73
	Idade Média	72,8	64,2	65,6
	Benef. Médio (R\$)	740,81	1.472,43	1.352,16
Idade	Nº. Servidores	-	7	7
	Idade Média	-	72,3	72,3
	Benef. Médio (R\$)	-	622,00	622,00
Pensionistas	Nº. de Pensionistas	3	49	52
	Idade Média	67,3	56,6	57,2
	Benef. Médio (R\$)	1.936,18	901,24	960,95
Total Geral	Nº. Servidores	21	130	151
	Idade Média	68,7	60,9	62,0
	Benef. Médio (R\$)	949,48	1.221,45	1.183,62

Gráfico VII

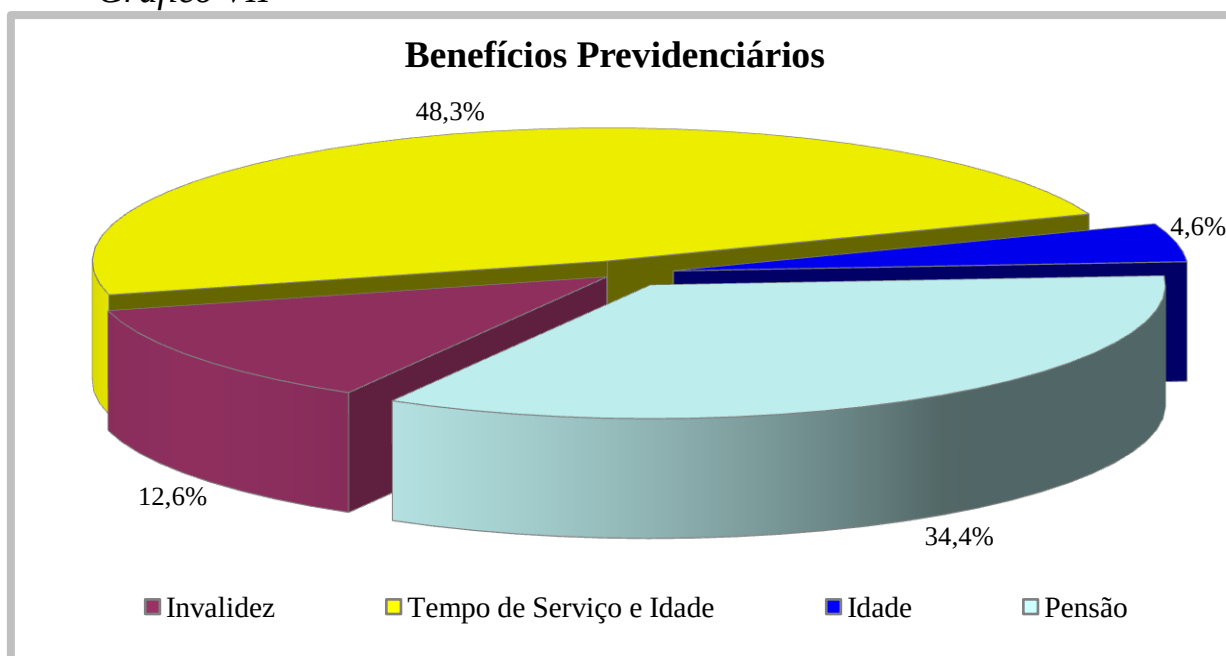
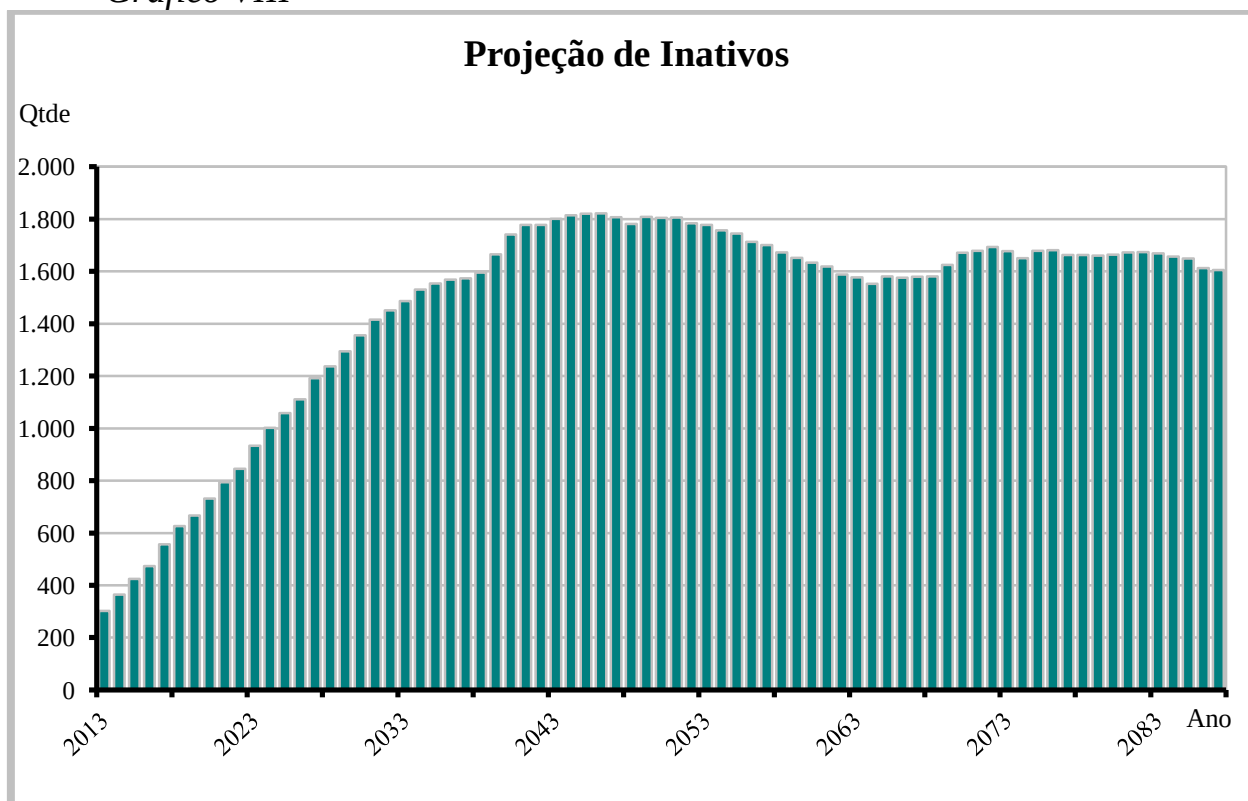


Gráfico VIII



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão e também as futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.

4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 **(E.C. nº 20, 16/12/98):**

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$\text{RMI} = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$\text{RMI} = P_A$$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$\text{RMI} = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\%.(P_A - T)$$

Se $P_A > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se $P_I < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\%.(P_I - T)$$

Se $P_I > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

$P_I = \text{Proventos na Inatividade}$

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir $P_A < R\$ 915,05$

$$RMI = R\$ 31,22$$

se $P_A < R\$ 608,80$

$$RMI = R\$ 22,00$$

se $R\$ 608,80 < P_A < 915,05$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$$RMI = P_A$$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$$RMI = P_A$$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente

Possuir $P_A < R\$ 915,05$

$$RMI = P_A$$

5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 806,84, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em fevereiro/2012. A utilização deste valor médio está previsto no artigo 25 da Portaria MPS 6.209/99.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Nesta avaliação foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que da alíquota total de 15,01% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 13,01% será destinado ao custeio previdenciário.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2010
(disponibilizada pela SPS em http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/1_120827-084148-546.xls)
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,274% aa;
- b) O crescimento dos proventos utilizado foi de 0,274% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;

6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

Situação Atual Informada pelo **FUNPRECAM – Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - PE:**

31/12/2012

ITENS			VALOR (R\$)
Valor do Ativo Financeiro Considerado na Avaliação			103.967.348,77
Valor do Ativo Financeiro na Data Base			79.519.066,22
Saldo Devedor do Parcelamento			24.448.282,55
Percentuais de Contribuição em Vigor			(%)
a) Prefeitura - Contribuição Normal			15,01%
Parte destinada ao Custeio Previdenciário			13,01%
Parte Destinada ao Custeio Administrativo			2,00%
b) Contribuição Adicional (Decreto Municipal nº 216 de 30/12/2011)			
Ano	%	Ano	%
2013	1,50%	2024	9,20%
2014	2,20%	2025	9,90%
2015	2,90%	2026	10,60%
2016	3,60%	2027	11,30%
2017	4,30%	2028	12,00%
2018	5,00%	2029	12,70%
2019	5,70%	2030	13,40%
2020	6,40%	2031	14,10%
2021	7,10%	2032	14,80%
2022	7,80%	De 2033 a 2044	15,09%
2023	8,50%		
c) Servidores Ativos		11,00%	
d) Servidores Inativos (Aposentados) (*)		11,00%	
e) Servidores Inativos (Pensionistas) (*)		11,00%	

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$3.916,20 em 31/12/2012).

7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

31/12/2012

BENEFÍCIOS	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	17.714.905,62	2,75%	
2) Pensão por Morte	6.629.115,79	1,03%	
3) Reversão em Pensão	2.183.720,37	0,34%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	26.527.741,78	4,12%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	50.401.189,42	7,81%	2,61%
6) Aposentadoria do Professor	104.525.470,32	16,20%	4,17%
7) Aposentadoria por Idade	76.022.870,11	11,78%	5,14%
8) Reversão em Pensão	27.115.737,25	4,20%	1,42%
9) Pensão por Morte de Ativo	27.761.220,93	4,30%	2,77%
10) Pensão por Morte de Inválido	1.192.351,31	0,18%	0,11%
11) Aposentadoria por Invalidez	12.327.776,40	1,91%	1,19%
12) Auxílio-doença	-	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	-	0,00%	0,00%
14) Salário-família	2.750.575,34	0,43%	0,34%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	302.097.191,08	46,81%	17,75%
16) Custo Total (4+15)	328.624.932,86	50,93%	
Valor Atual da Folha Futura	645.346.697,92		

Observação: O Custeio dos Benefícios de Auxílio Doença e Salário-Maternidade é de obrigação da Prefeitura.

7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário:

31/12/2012

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	328.624.932,86	50,93%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	26.250.556,69	4,07%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	995.644,79	0,15%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	70.988.136,77	11,00%
<i>Contribuição Normal da Prefeitura s/Ativos (-)</i>	83.959.605,40	13,01%
<i>Contribuição Adicional da Prefeitura s/Ativos (-)</i>	0,00	0,00%
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	24.448.282,55	3,79%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	79.519.066,22	12,32%
Déficit Atuarial	42.463.640,44	6,58%

Nesta demonstração não consideramos o pagamento das contribuições adicionais para Cobertura do Déficit previstas no Decreto Municipal nº 216/2011.

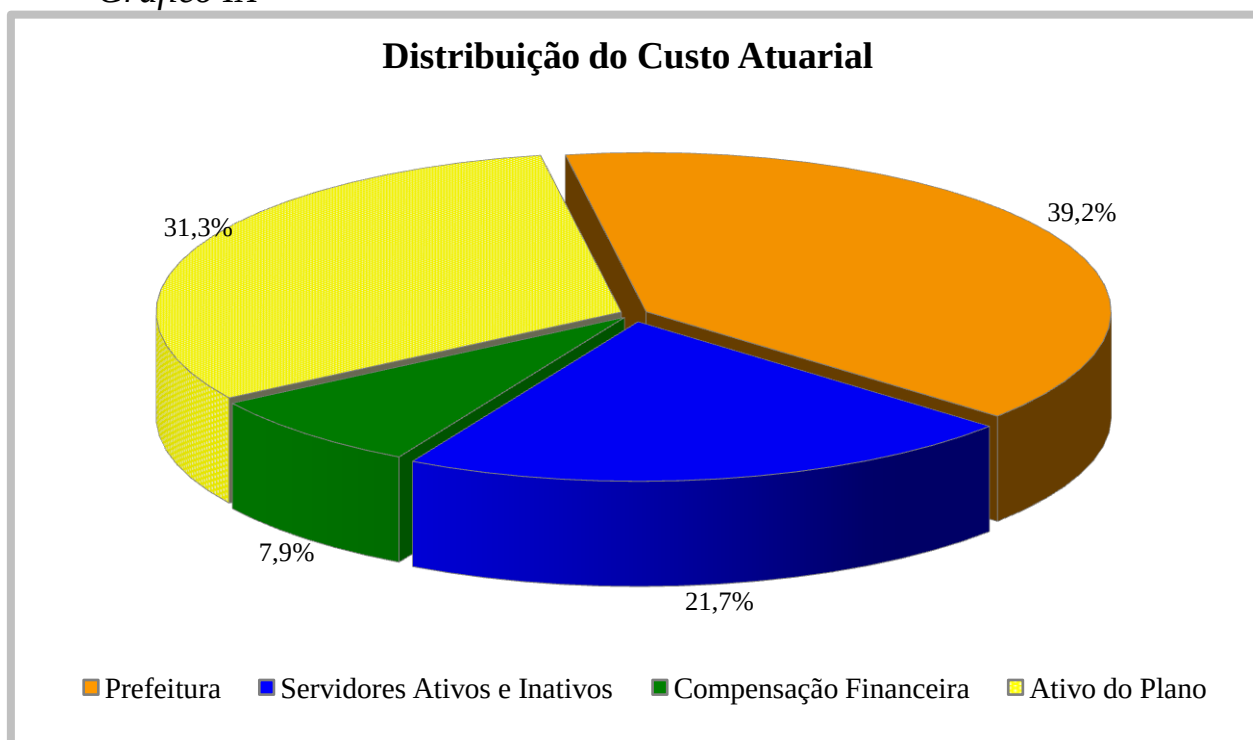
7.3. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Equacionamento:

31/12/2012

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	328.624.932,86	50,93%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	26.250.556,69	4,07%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	995.644,79	0,15%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	70.988.136,77	11,00%
<i>Contribuição Normal da Prefeitura (-)</i>	83.959.605,40	13,01%
<i>Contribuição Adicional da Prefeitura (-)</i>	46.217.021,22(*)	7,16%
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	24.448.282,55	3,79%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	79.519.066,22	12,32%
Superávit Atuarial	3.753.380,78	0,58%

(*) Contribuições adicionais para Cobertura do Déficit previstas no Decreto Municipal nº 216/2011.

Gráfico IX



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

8. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

8.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

31/12/2012

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2013	18.246.973,67	5.671.847,10	12.575.126,57	92.094.192,79
2014	17.993.151,27	6.830.331,28	11.162.819,99	103.257.012,77
2015	19.223.981,45	7.970.463,64	11.253.517,81	114.510.530,58
2016	20.318.645,75	8.880.781,01	11.437.864,74	125.948.395,32
2017	21.346.825,77	10.420.862,66	10.925.963,11	136.874.358,43
2018	22.584.558,59	11.739.715,62	10.844.842,97	147.719.201,40
2019	23.805.819,40	12.501.615,22	11.304.204,18	159.023.405,58
2020	24.916.079,81	13.705.567,41	11.210.512,40	170.233.917,98
2021	26.040.811,45	14.899.990,29	11.140.821,16	181.374.739,14
2022	27.207.426,09	15.840.217,83	11.367.208,26	192.741.947,40
2023	28.132.684,62	17.525.023,07	10.607.661,55	203.349.608,95
2024	29.332.577,29	18.798.317,63	10.534.259,66	213.883.868,60
2025	30.456.208,40	19.846.232,02	10.609.976,38	224.493.844,99
2026	31.572.208,90	20.843.909,57	10.728.299,33	235.222.144,32
2027	32.487.398,09	22.366.593,40	10.120.804,69	245.342.949,01
2028	32.716.116,95	23.204.550,45	9.511.566,50	254.854.515,51
2029	32.184.776,44	24.268.196,76	7.916.579,68	262.771.095,19
2030	33.134.975,96	25.408.949,03	7.726.026,93	270.497.122,12
2031	33.856.436,08	26.541.627,76	7.314.808,32	277.811.930,44
2032	34.804.933,44	27.219.716,60	7.585.216,84	285.397.147,28
2033	35.474.163,94	27.889.538,28	7.584.625,66	292.981.772,94
2034	36.044.830,01	28.696.708,49	7.348.121,52	300.329.894,46
2035	36.598.087,95	29.141.125,36	7.456.962,59	307.786.857,05
2036	37.138.901,52	29.410.941,11	7.727.960,41	315.514.817,47
2037	37.698.108,40	29.511.074,50	8.187.033,90	323.701.851,37
2038	37.988.774,45	29.920.850,63	8.067.923,82	331.769.775,19
2039	37.951.562,04	31.236.489,54	6.715.072,50	338.484.847,69
2040	38.630.224,30	32.659.876,36	5.970.347,94	344.455.195,63
2041	39.144.217,36	33.329.359,33	5.814.858,03	350.270.053,67
2042	39.684.830,75	33.327.113,65	6.357.717,10	356.627.770,76
2043	39.757.543,56	33.786.745,87	5.970.797,69	362.598.568,45
2044	40.146.834,56	34.028.534,76	6.118.299,80	368.716.868,26
2045	34.113.390,79	34.140.607,17	(27.216,38)	368.689.651,88
2046	34.010.706,91	34.173.727,37	(163.020,46)	368.526.631,42
2047	34.005.676,88	33.887.616,08	118.060,80	368.644.692,22
2048	34.002.393,90	33.397.874,77	604.519,13	369.249.211,34
2049	33.595.590,30	33.917.897,56	(322.307,26)	368.926.904,08
2050	33.696.841,73	33.840.834,70	(143.992,97)	368.782.911,12

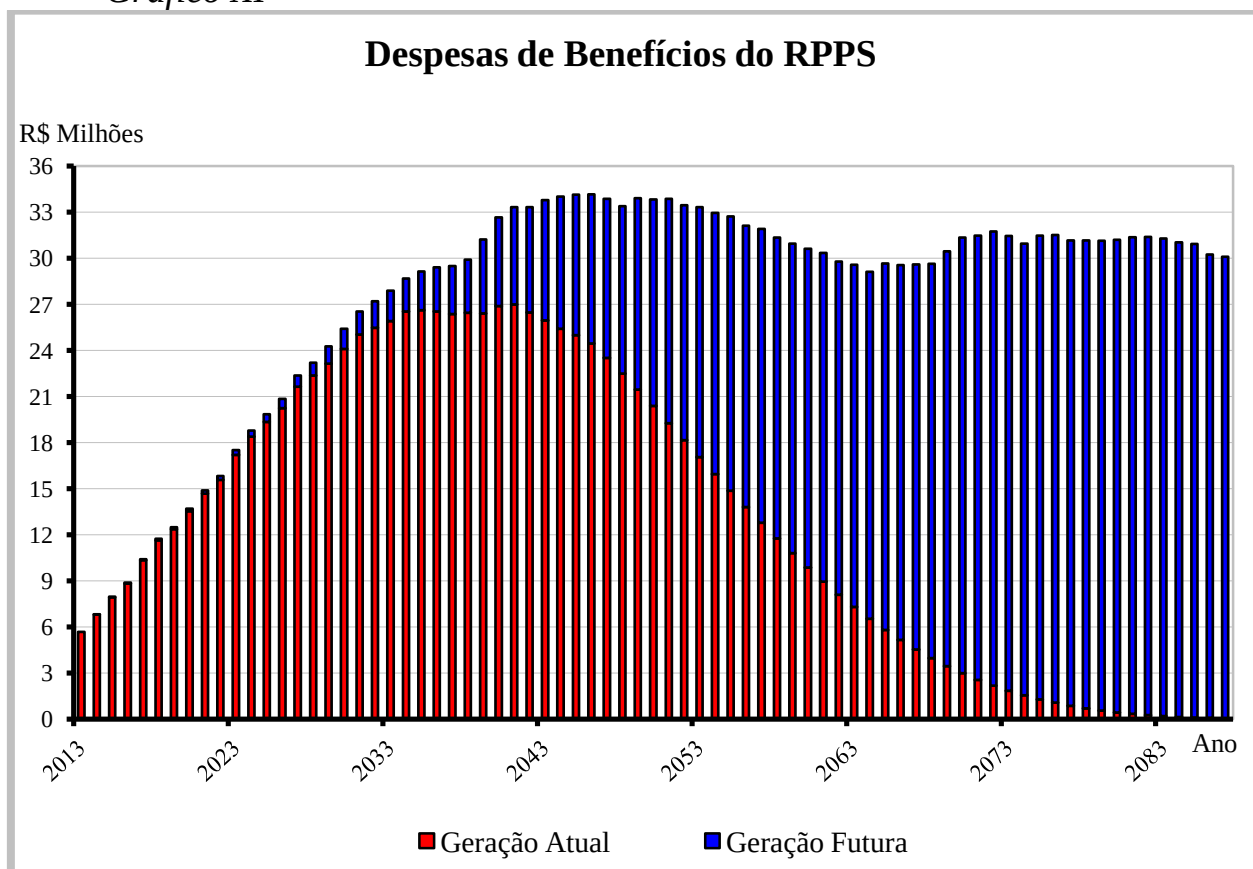
... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2051	33.525.853,24	33.873.693,35	(347.840,11)	368.435.071,01
2052	33.594.343,51	33.455.586,59	138.756,92	368.573.827,93
2053	33.412.523,37	33.347.027,30	65.496,07	368.639.324,00
2054	33.430.526,37	32.954.737,12	475.789,25	369.115.113,25
2055	33.376.496,35	32.736.615,81	639.880,54	369.754.993,79
2056	33.449.263,65	32.133.148,58	1.316.115,07	371.071.108,87
2057	33.402.218,04	31.913.967,41	1.488.250,63	372.559.359,50
2058	33.522.643,42	31.353.336,92	2.169.306,50	374.728.666,00
2059	33.567.990,76	30.966.096,27	2.601.894,49	377.330.560,48
2060	33.721.435,16	30.621.755,93	3.099.679,23	380.430.239,71
2061	33.846.152,64	30.347.134,31	3.499.018,33	383.929.258,04
2062	34.087.015,85	29.784.086,81	4.302.929,04	388.232.187,08
2063	34.294.452,28	29.583.718,40	4.710.733,88	392.942.920,96
2064	34.584.526,05	29.133.890,45	5.450.635,60	398.393.556,55
2065	34.839.562,30	29.662.172,82	5.177.389,48	403.570.946,03
2066	35.119.759,42	29.566.177,81	5.553.581,61	409.124.527,64
2067	35.341.643,87	29.616.937,90	5.724.705,97	414.849.233,61
2068	35.584.603,27	29.646.675,94	5.937.927,33	420.787.160,94
2069	35.812.358,50	30.471.405,98	5.340.952,52	426.128.113,47
2070	35.803.959,18	31.347.516,93	4.456.442,25	430.584.555,71
2071	36.267.709,60	31.479.170,55	4.788.539,05	435.373.094,77
2072	36.472.892,66	31.755.648,23	4.717.244,43	440.090.339,19
2073	36.954.142,08	31.459.185,99	5.494.956,09	445.585.295,28
2074	37.351.589,92	30.956.945,61	6.394.644,31	451.979.939,59
2075	37.665.382,85	31.476.400,30	6.188.982,55	458.168.922,14
2076	37.998.621,53	31.529.868,67	6.468.752,86	464.637.675,01
2077	38.403.184,94	31.168.281,52	7.234.903,42	471.872.578,43
2078	38.793.510,72	31.178.336,53	7.615.174,19	479.487.752,61
2079	39.257.435,54	31.143.740,09	8.113.695,45	487.601.448,06
2080	39.649.404,08	31.219.086,66	8.430.317,42	496.031.765,48
2081	40.213.640,09	31.368.760,17	8.844.879,92	504.876.645,40
2082	40.696.462,79	31.399.164,59	9.297.298,20	514.173.943,60
2083	41.336.672,32	31.302.459,99	10.034.212,33	524.208.155,92
2084	41.950.530,56	31.053.297,50	10.897.233,06	535.105.388,99
2085	42.597.914,24	30.930.461,53	11.667.452,71	546.772.841,70
2086	43.318.605,03	30.260.643,28	13.057.961,75	559.830.803,45
2087	44.101.104,61	30.098.400,89	14.002.703,72	573.833.507,17
2088	44.959.737,17	29.703.957,96	15.255.779,21	589.089.286,38

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

Gráfico XI



Neste gráfico, é observada a projeção das despesas da atual massa de servidores ativos e inativos, em relação à progressão das despesas do grupo de futuros servidores estimado.

9. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **FUNPRECAM – Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - PE**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados.

Tábuas Biométricas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência/inválido): IBGE – 2010
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Compensação Financeira

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 806,84, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social. A utilização deste valor médio está previsto no artigo 25 da Portaria MPS 6.209/99.

Custeio Administrativo

Nesta avaliação foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que da alíquota total de 15,01% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 13,01% será destinado ao custeio previdenciário.

Comparativo de Resultados

Item	Ago/10	Ago/11	Set/12
Número de Servidores Ativos	1841	1947	1892
Média da Remuneração do Ativo	1.177,26	1.259,18	1.463,48
Número de Beneficiários	123	138	151
Valor Médio dos Benefícios	760,91	862,17	1.183,62
Custo Total do Plano em R\$	222.678.297,57	255.869.999,83	328.624.932,86
Custo do Plano em % da Folha	48,04%	49,19%	50,93%
Superávit Atuarial em R\$	17.431.172,10	1.476.900,69	3.753.380,78
Superávit em % da Folha	3,76%	0,28%	0,58%
Folha Salarial Futura em R\$	463.546.246,68	520.049.631,15	645.346.697,92
Saldo dos Parcelamentos em R\$	24.900.024,41	23.090.600,09	24.448.282,55
Valor dos Ativos do Plano em R\$	33.951.929,47	49.468.537,93	79.519.066,22

Dos dados disponíveis para análise, destacam-se a redução do número de servidores ativos, aumento médio das remunerações, bem como aumento significativo dos investimentos do plano.

Plano de Custeio Proposto

Diante do superávit apresentado, recomendamos a manutenção do plano de equacionamento previsto no Decreto Municipal nº 216 de 30 de dezembro de 2011 pelo prazo de 32 anos. Em 2013 a alíquota de contribuição adicional será de 1,50%, 2014 de 2,20%, 2015 de 2,90%, 2016 de 3,60%, 2017 de 4,30%, 2018 de 5,00% 2019 de 5,70%, 2020 de 6,40%, 2021 de 7,10%, 2022 de 7,80%, 2023 de 8,50%, 2024 de 9,20%, 2025 de 9,90%, 2026 de 10,60%, 2027 de 11,30%, 2028 de 12,00%, 2029 de 12,70%, 2030 de 13,40%, 2031 de 14,10% e de 2033 a 2044 15,09%. A partir de 2045 não haverá contribuição adicional a pagar pela Prefeitura.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 328,624 milhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 332,378 milhões e, portanto, indicam um pequeno superávit com valor atual de R\$ 3.753 milhões, este valor representa 0,58% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Informações Adicionais da Avaliação Atuarial

Idade Projetada para Aposentadoria (em anos)	Masculino	Feminino
Professores	60,4	54,9
Não Professores	63,1	58,9

Projeção das Provisões Matemáticas

k	VASF	VABF - Concedidos	VACF - Concedidos	PMBC	VABF - a Conceder	VACF - Ente	VACF - Servidores	PMBaC	VACompF - a Receber	VACompF - a Pagar
0	645.346.697,92	26.527.741,78	44.658,71	26.483.083,07	302.097.191,08	130.176.626,62	71.939.122,85	99.981.441,61	26.250.556,69	-
1	652.479.213,20	29.953.839,38	50.426,45	29.903.412,93	305.436.036,45	131.615.367,66	72.734.210,04	101.086.458,75	26.540.683,68	-
2	659.690.558,63	33.414.197,96	56.251,87	33.357.946,09	308.811.783,47	133.070.009,98	73.538.084,71	102.203.688,78	26.834.017,22	-
3	666.981.605,45	36.909.160,12	62.135,54	36.847.024,58	312.224.840,01	134.540.729,34	74.350.843,98	103.333.266,68	27.130.592,75	-
4	674.353.234,54	40.439.071,90	68.078,04	40.370.993,86	315.675.618,40	136.027.703,41	75.172.586,05	104.475.328,94	27.430.446,10	-
5	681.806.336,52	44.004.282,80	74.079,98	43.930.202,83	319.164.535,57	137.531.111,85	76.003.410,20	105.630.013,52	27.733.613,49	-
6	689.341.811,83	47.605.145,81	80.141,93	47.525.003,89	322.692.013,02	139.051.136,30	76.843.416,80	106.797.459,93	28.040.131,56	-
7	696.960.570,90	51.242.017,46	86.264,50	51.155.752,95	326.258.476,94	140.587.960,39	77.692.707,34	107.977.809,21	28.350.037,33	-
8	704.663.534,19	54.915.257,81	92.448,30	54.822.809,51	329.864.358,21	142.141.769,81	78.551.384,42	109.171.203,98	28.663.368,25	-
9	712.451.632,34	58.625.230,57	98.693,93	58.526.536,64	333.510.092,49	143.712.752,27	79.419.551,80	110.377.788,42	28.980.162,17	-
10	720.325.806,29	62.372.303,06	105.002,02	62.267.301,04	337.196.120,23	145.301.097,58	80.297.314,35	111.597.708,29	29.300.457,37	-
11	728.287.007,35	66.156.846,27	111.373,20	66.045.473,08	340.922.886,77	146.906.997,64	81.184.778,14	112.831.110,99	29.624.292,55	-

Rentabilidade Anual

Avaliamos a rentabilidade anual dos investimentos do **RPPS** pela Taxa Interna de Retorno no ano de 2012 foi de 19,65% ano. Se considerarmos a Meta Atuarial medida pelo INPC temos um indicador de 11,71% e se medirmos pelo IPCA temos 11,55%. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou acima da meta atuarial, se a mesma for considerada por qualquer dos dois índices analisados.

Crescimento Salarial

Elaboramos estudo específico de crescimento salarial da massa de ativos pela análise estatística da média da remuneração por idade dos servidores ativos. Nesta avaliação obtivemos o crescimento médio de 1,274% ao ano e os resultados apresentados consideram este percentual para esta hipótese.

Apesar de o RPPS ter apenas 151 inativos, o que dificulta estudos estatísticos mais elaborados, por prudência e conservadorismo adotamos a taxa de crescimento real dos proventos de aposentadoria e pensão no percentual de 0,274% ao ano para esta avaliação. Este percentual se aplicará a todos os atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados. Estaremos acompanhando estes resultados nas próximas avaliações e caso se confirme que o crescimento salarial é efetivamente maior que o estabelecido na hipótese, faremos o ajuste deste percentual para o valor mais adequado.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 15 de janeiro de 2013.

Luiz Cláudio Kogut

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

FUNPRECAM – Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - PE

31/12/2012

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	79.519.066,22
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	75.765.685,44
2.2.2.5.5.01.00	Provisão Benefícios Concedidos	26.483.083,07
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	26.527.741,78
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	33.520,74
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	11.137,97
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.5.02.00	Provisão Benefícios a Conceder	95.499.623,59
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	302.097.191,08
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	83.959.605,40
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	71.939.122,85
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	26.250.556,69
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	24.448.282,55
2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização (Redutora)	46.217.021,22
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (Redutora)	46.217.021,22
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	3.753.380,78
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	3.753.380,78

ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** **DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE** **PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS** **ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL** 2013 a 2087

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2013	18.246.973,67	5.671.847,10	12.575.126,57	92.094.192,79
2014	17.993.151,27	6.830.331,28	11.162.819,99	103.257.012,77
2015	19.223.981,45	7.970.463,64	11.253.517,81	114.510.530,58
2016	20.318.645,75	8.880.781,01	11.437.864,74	125.948.395,32
2017	21.346.825,77	10.420.862,66	10.925.963,11	136.874.358,43
2018	22.584.558,59	11.739.715,62	10.844.842,97	147.719.201,40
2019	23.805.819,40	12.501.615,22	11.304.204,18	159.023.405,58
2020	24.916.079,81	13.705.567,41	11.210.512,40	170.233.917,98
2021	26.040.811,45	14.899.990,29	11.140.821,16	181.374.739,14
2022	27.207.426,09	15.840.217,83	11.367.208,26	192.741.947,40
2023	28.132.684,62	17.525.023,07	10.607.661,55	203.349.608,95
2024	29.332.577,29	18.798.317,63	10.534.259,66	213.883.868,60
2025	30.456.208,40	19.846.232,02	10.609.976,38	224.493.844,99
2026	31.572.208,90	20.843.909,57	10.728.299,33	235.222.144,32
2027	32.487.398,09	22.366.593,40	10.120.804,69	245.342.949,01
2028	32.716.116,95	23.204.550,45	9.511.566,50	254.854.515,51
2029	32.184.776,44	24.268.196,76	7.916.579,68	262.771.095,19
2030	33.134.975,96	25.408.949,03	7.726.026,93	270.497.122,12
2031	33.856.436,08	26.541.627,76	7.314.808,32	277.811.930,44
2032	34.804.933,44	27.219.716,60	7.585.216,84	285.397.147,28
2033	35.474.163,94	27.889.538,28	7.584.625,66	292.981.772,94
2034	36.044.830,01	28.696.708,49	7.348.121,52	300.329.894,46
2035	36.598.087,95	29.141.125,36	7.456.962,59	307.786.857,05
2036	37.138.901,52	29.410.941,11	7.727.960,41	315.514.817,47
2037	37.698.108,40	29.511.074,50	8.187.033,90	323.701.851,37
2038	37.988.774,45	29.920.850,63	8.067.923,82	331.769.775,19
2039	37.951.562,04	31.236.489,54	6.715.072,50	338.484.847,69
2040	38.630.224,30	32.659.876,36	5.970.347,94	344.455.195,63
2041	39.144.217,36	33.329.359,33	5.814.858,03	350.270.053,67
2042	39.684.830,75	33.327.113,65	6.357.717,10	356.627.770,76
2043	39.757.543,56	33.786.745,87	5.970.797,69	362.598.568,45
2044	40.146.834,56	34.028.534,76	6.118.299,80	368.716.868,26
2045	34.113.390,79	34.140.607,17	(27.216,38)	368.689.651,88
2046	34.010.706,91	34.173.727,37	(163.020,46)	368.526.631,42
2047	34.005.676,88	33.887.616,08	118.060,80	368.644.692,22
2048	34.002.393,90	33.397.874,77	604.519,13	369.249.211,34
2049	33.595.590,30	33.917.897,56	(322.307,26)	368.926.904,08

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2050	33.696.841,73	33.840.834,70	(143.992,97)	368.782.911,12
2051	33.525.853,24	33.873.693,35	(347.840,11)	368.435.071,01
2052	33.594.343,51	33.455.586,59	138.756,92	368.573.827,93
2053	33.412.523,37	33.347.027,30	65.496,07	368.639.324,00
2054	33.430.526,37	32.954.737,12	475.789,25	369.115.113,25
2055	33.376.496,35	32.736.615,81	639.880,54	369.754.993,79
2056	33.449.263,65	32.133.148,58	1.316.115,07	371.071.108,87
2057	33.402.218,04	31.913.967,41	1.488.250,63	372.559.359,50
2058	33.522.643,42	31.353.336,92	2.169.306,50	374.728.666,00
2059	33.567.990,76	30.966.096,27	2.601.894,49	377.330.560,48
2060	33.721.435,16	30.621.755,93	3.099.679,23	380.430.239,71
2061	33.846.152,64	30.347.134,31	3.499.018,33	383.929.258,04
2062	34.087.015,85	29.784.086,81	4.302.929,04	388.232.187,08
2063	34.294.452,28	29.583.718,40	4.710.733,88	392.942.920,96
2064	34.584.526,05	29.133.890,45	5.450.635,60	398.393.556,55
2065	34.839.562,30	29.662.172,82	5.177.389,48	403.570.946,03
2066	35.119.759,42	29.566.177,81	5.553.581,61	409.124.527,64
2067	35.341.643,87	29.616.937,90	5.724.705,97	414.849.233,61
2068	35.584.603,27	29.646.675,94	5.937.927,33	420.787.160,94
2069	35.812.358,50	30.471.405,98	5.340.952,52	426.128.113,47
2070	35.803.959,18	31.347.516,93	4.456.442,25	430.584.555,71
2071	36.267.709,60	31.479.170,55	4.788.539,05	435.373.094,77
2072	36.472.892,66	31.755.648,23	4.717.244,43	440.090.339,19
2073	36.954.142,08	31.459.185,99	5.494.956,09	445.585.295,28
2074	37.351.589,92	30.956.945,61	6.394.644,31	451.979.939,59
2075	37.665.382,85	31.476.400,30	6.188.982,55	458.168.922,14
2076	37.998.621,53	31.529.868,67	6.468.752,86	464.637.675,01
2077	38.403.184,94	31.168.281,52	7.234.903,42	471.872.578,43
2078	38.793.510,72	31.178.336,53	7.615.174,19	479.487.752,61
2079	39.257.435,54	31.143.740,09	8.113.695,45	487.601.448,06
2080	39.649.404,08	31.219.086,66	8.430.317,42	496.031.765,48
2081	40.213.640,09	31.368.760,17	8.844.879,92	504.876.645,40
2082	40.696.462,79	31.399.164,59	9.297.298,20	514.173.943,60
2083	41.336.672,32	31.302.459,99	10.034.212,33	524.208.155,92
2084	41.950.530,56	31.053.297,50	10.897.233,06	535.105.388,99
2085	42.597.914,24	30.930.461,53	11.667.452,71	546.772.841,70
2086	43.318.605,03	30.260.643,28	13.057.961,75	559.830.803,45
2087	44.101.104,61	30.098.400,89	14.002.703,72	573.833.507,17

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2012 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Projeção elaborada de acordo com as orientações da Portaria nº 349 de 30/05/2012 da STN – Secretaria do Tesouro Nacional

3. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2012
Folha Salarial Ativos	2.768.912,62
Idade Média de Ativos	43,5
Nº de Servidores Inativos	151
Folha dos Inativos	178.727,05
Idade Média de Inativos	62,0
Crescimento Real de Salários	1,274% a.a
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2010 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda